



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 289/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 245/2003, DE 11/11/2003, PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 005/2004, DE 08/01/2004, Nº 028/2004, DE 11/02/2004, Nº 093/2004, DE 19/03/2004, E Nº 277/2004, DE 27/08/2004, A SERVIDORA MARIA NILVA STOCO CARRARA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2004, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA, concedido através da Portaria nº 245/2003, de 11/11/2003, e prorrogado através das Portarias nº 005/2004, de 08/01/2004, nº 028/2004, de 11/02/2004, nº 093/2004, de 19/03/2004, e nº 277/2004, de 27/08/2004, a Servidora **MARIA NILVA STOCO CARRARA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.606-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 990.550.669-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, para ser gozado no período de 01 de setembro de 2004 a 30 de setembro de 2004.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2004.
Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8882</u>
Data, <u>23/09/04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO